

Resolução Nº 02/2015.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Itaperuna/RJ e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2015 sobre a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolve:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaperuna composta pelos seguintes membros:

- a) Maria Eli Resende Poeys Sociedade Civil;
- b) Rubens de Carvalho Sociedade Civil;
- c) Silvia Maria de Castro Costa Sociedade Civil;
- e) Maria das Graças Batista da Silva Governo;
- f) Jaqueline Verdan Retameiro Governo;
- g) Anne Costa Nascimento Governo.
- Art. 2º Compete à comissão além das funções estabelecidas no Regimento Interno da Conferência, organizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itaperuna a estrutura necessária à realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaperuna.
- Art. 3º Os trabalhos da comissão se encerrarão no prazo final para entrega dos relatórios da conferência ao CEPDE RJ.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 17 de setembro de 2015.

Rubens de Carvalho Presidente do CMDPD/RJ